

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública RESOLVE **ANULAR** o processo licitatório nº 018/2024, pregão eletrônico 006/2024, que visa a aquisição de PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA 01 - ¾, uma vez que Em que pese as inúmeras tentativas de negociação os valores na fase de lances ficaram muito acima do valor de referência não sendo possível dar andamento ao certame. Razão pela qual o mesmo segue cancelado. Será aberto novo procedimento para licitação seguindo o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 17 de setembro de 2024

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR